

CHAMADA nº 01/2025 | GRUPO LUTA PELA VIDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO “Modulação concomitante do receptor de estrógeno beta e AP-1 como estratégia antitumoral no câncer de mama triplo-negativo e endócrino-resistente”

O Grupo Luta pela vida torna público o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento imediato de 02 (duas) vagas de pesquisador. Os selecionados irão atuar no projeto “Modulação concomitante do receptor de estrógeno beta e AP-1 como estratégia antitumoral no câncer de mama triplo-negativo e endócrino-resistente” no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

Em disposição com a Portaria GM/MS nº 5.801, uma das vagas será reservada a pessoas negras, a ser definida em função da disponibilidade de candidatos com esta característica. Na ausência de pessoas autodeclaradas negras, a vaga reservada será redistribuída para outras reservas, respeitando a seguinte ordem: 1) pessoas com deficiência (PcD) e 2) indígenas, quilombolas, pessoas trans. Na ausência destes, a vaga será redistribuída para ampla concorrência.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Profissionais que possuem algum vínculo empregatício ou cargo comissionado em qualquer instituição;
- b) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º;
- c) Cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou administradores do projeto.

2. Objetivo da Seleção:



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



Preenchimento de 2 (duas) vagas de Pesquisador bolsista, para início imediato das atividades; uma para cada perfil de pesquisador.

3. Local de Atuação:

Os bolsistas irão realizar suas atividades presencialmente no Núcleo de Estudo e Pesquisa Oncológica (NEPON) nas dependências do Grupo Luta Pela Vida, localizado na Rua Francisco Cândido Xavier, nº 240, fundos da Avenida Dom Pedro II, nº 365, na cidade de Uberlândia/Minas Gerais, de modo a viabilizar o cumprimento das metas previstas para o projeto intitulado “Modulação concomitante do receptor de estrógeno beta e AP-1 como estratégia antitumoral no câncer de mama triplo-negativo e endócrino-resistente”, conforme Portarias nº 540, de 16 de novembro de 2021, e nº 387, de 2 de maio de 2022 (NUP 25000.150913/2020-59).

4. Carga Horária Semanal:

Quarenta (40) horas semanais.

5. Valor das Bolsas:

1 (uma) bolsa de R\$ 5.200,00 para pesquisador.

6. Vigência das Bolsas:

A bolsa terá duração de 04 (quatro) meses, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, durante a vigência do projeto, conforme Portaria no Diário Oficial da União, conforme Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, nos seus Artigos 65, 68 e 83, e Minuta de 25 de janeiro de 2018 (SEI/MS – 1081185), nos seus Artigos 51 e 52.

7. Validade do Cadastro de Reserva:

A validade será de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos:



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



- Título de Mestre em Biologia Celular, Biotecnologia, Bioquímica, Genética, Imunologia ou áreas afins;
- Doutorado em finalização ou concluído em Biologia Celular, Biotecnologia, Bioquímica, Genética, Imunologia ou áreas afins;
- Artigos científicos publicados que comprovem a experiência na área.

8.1 Perfis de experiências dos pesquisadores

- Perfil 1:
 - Experiência em cultura celular: o candidato de possuir mais de dois anos de experiência comprovada em técnicas avançadas de cultura celular. Isso inclui manutenção, expansão e subcultura de diferentes linhagens celulares, bem como habilidade em realizar procedimentos essenciais de laboratório como preparo e filtração esterilizante de meios e reagentes para cultura, lavagem e secagem de materiais plásticos e de vidro reutilizáveis;
 - Experiência em técnicas imunológicas: imunoblotting, co-imunoprecipitação, imunofluorescência, incluindo microscopia de fluorescência e citometria de fluxo de painéis multicoloridos;
 - Experiências práticas com RT-PCR e qPCR;
 - Autodidatismo e capacidade de resolução de problemas: o candidato deve ser um autodidata com forte capacidade de inovação e resolução de problemas. Espera-se que possua iniciativa para se atualizar com as mais recentes técnicas e conhecimentos científicos, propor e desenvolver soluções para possíveis problemas durante a execução do projeto.
 - Colaboração em equipe: o candidato deve demonstrar habilidades de trabalho em equipe e se adequar aos procedimentos e protocolos estabelecidos no Núcleo de Pesquisa.
- Perfil 2:
 - Experiência em cultura celular: o candidato de possuir mais de dois anos de experiência comprovada em técnicas avançadas de cultura celular. Isso inclui manutenção, expansão e subcultura de diferentes linhagens celulares, bem como habilidade em realizar procedimentos essenciais de laboratório como preparo e



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



filtração esterilizante de meios e reagentes para cultura, lavagem e secagem de materiais plásticos e de vidro reutilizáveis;

- Experiência em cultura de esferoides e/ou outras culturas 3D e ensaios de função biológica (clorogênico, migração, invasão);
- Experiências práticas com RT-PCR e qPCR;
- Autodidatismo e capacidade de resolução de problemas: o candidato deve ser um autodidata com forte capacidade de inovação e resolução de problemas. Espera-se que possua iniciativa para se atualizar com as mais recentes técnicas e conhecimentos científicos, propor e desenvolver soluções para possíveis problemas durante a execução do projeto.
- Colaboração em equipe: o candidato deve demonstrar habilidades de trabalho em equipe e se adequar aos procedimentos e protocolos estabelecidos no Núcleo de Pesquisa.

9. Indicadores de produtividade a serem apresentados pelo pesquisador e prazo de entrega:

- Relatório técnico contendo controle de estoque e movimentação de reagentes;
- Relatório técnico de perdas e ações de prevenções de perdas;
- Relatório técnico-científico contendo os resultados dos ensaios entregue a cada dois meses.

10. Atividades gerais a serem desenvolvidas pelo pesquisador em conformidade com o projeto:

- Caracterização do perfil molecular das linhagens celulares empregadas no projeto;
- Avaliação e elucidação dos mecanismos celulares envolvidos nos efeitos da modulação dos receptores hormonais RE β (receptor de estrógeno beta), concomitante à modulação de AP-1, RE α (receptor de estrógeno alfa) e RA (receptor de andrógeno) em linhagens de câncer de mama triplo-negativas e luminais antes e após indução de resistência endócrina.

11. Do processo seletivo:

O processo seletivo será composto de três etapas (conforme anexo I), a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



1ª etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para o Setor de Talentos Humanos do Grupo Luta Pela Vida, juntamente com o formulário de inscrição (anexo III), através do e-mail: recrutamento@grupolutapelavida.org.br.

2ª etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final (conforme anexo II). Esta avaliação terá peso 1 para a classificação.

A convocação para a etapa de entrevista se dará com os candidatos conforme ordem decrescente de classificação.

3ª etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Coordenador e administradores do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final (conforme anexo II). Esta etapa terá peso 2 para a classificação.

A entrevista técnica será presencialmente em local a ser confirmado e informado aos candidatos com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo;
- Competências interpessoais como:
 - Proatividade;



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



- Trabalho em equipe;
- Organização e gestão do tempo;
- Comunicação assertiva;
- Resiliência.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos e/ou publicado no site oficial do Grupo Luta Pela Vida.

12. Resultado:

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na formação acadêmica, conforme Anexo II.

OBS: no caso de empate na pontuação acadêmica, será considerado aprovado o candidato com maior número de artigos internacionais publicados, segundo fator de impacto. Serão atribuídos os seguintes pesos:

- JCR/CiteScore maior ou igual 5: peso 5
- JCR/CiteScore maior que 2 e menor que 5: peso 3
- JCR/CiteScore menor que 2 ou sem JCR: peso 1

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas irão compor o cadastro de reserva para contatos posteriores de acordo com a necessidade do Projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa:

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo candidato;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do diploma de doutorado;
- Cópia do diploma de mestrado;
- Comprovantes dos artigos (dos últimos 5 anos) declarados no Curriculum Vitae;

Nota: A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

- A convocação será realizada através da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.1. Documentos para comprovação de reserva de vaga (ação afirmativa)

Para pessoas que se inscrevam na vaga reservada para ações afirmativas, será exigida:

- Para pessoas negras: autodeclaração de raça/cor e documento de identidade (CPF ou RG);
- Para pessoas com deficiência: laudo médico com CID-10 e autodeclaração;
- Para indígenas, quilombolas e pessoas trans: documentação conforme diretrizes da Portaria GM/MS nº 5.801/2024.

A omissão ou falsidade dessas informações acarretará eliminação do processo seletivo.”

14. Disposições Finais:

O recrutamento de candidatos para os perfis 1 e 2 de Pesquisador (duas vagas) considerará como critério principal, a ser analisado nas etapas de análise curricular, a composição de uma equipe de trabalho com membros que, no todo, possuam as competências e experiências requisitadas.

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: recrutamento@grupolutapelavida.org.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o Grupo Luta Pela Vida.

O Grupo Luta Pela Vida se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.



ANEXO I

ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas*
Período de inscrição	02/06/2025 a 09/06/2025
Análise curricular	09/06/2025 a 12/06/2025
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	13/06/2025
Entrevista técnica	16/06/2025 a 19/06/2025
Divulgação do resultado final	20/06/2025

*As datas poderão ser extendidas/prorrogradadas no caso de ausência de candidatos



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CARGO PESQUISADOR.

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso = 1)	MÁXIMO 25 (não cumulativos)
1.1	Título de Mestre em Biologia Celular, Biotecnologia, Bioquímica, Genética, Imunologia ou áreas afins.	10
1.2	Título de Doutor em Biologia Celular, Biotecnologia, Bioquímica, Genética, Imunologia ou áreas afins.	25
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso = 1)	MÁXIMO 75
2.1	Tese de Doutorado que comprove experiência na área	25
2.2	Artigos científicos publicados que comprovem a experiência na área (5 por artigo).	Máximo 50
3	ENTREVISTA TÉCNICA (Peso = 2)	MÁXIMO 100
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo.	Máximo 25
3.2	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada.	Máximo 75
TOTAL (média ponderada)		



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
VAGA DE PESQUISADOR PARA TRABALHAR NO PROJETO “Modulação
concomitante do receptor de estrógeno beta e AP-1 como estratégia antitumoral no
câncer de mama triplo-negativo e endócrino- resistente”**

Nome do(a) candidato(a)

Data de nascimento:

RG:

Órgão de expedição:

CPF:

Telefone:

Endereço/Logradouro:

Complemento:

Cidade:

UF:

E-mail:

Telefone ()

Vaga pleiteada: () Ampla concorrência () Negros () PcD

() Indígena/quilombola/pessoa trans

Declaro que acato as normas do referido processo seletivo e declaro ser verdadeira toda documentação anexada necessária para o cumprimento do Edital.

Data/...../.....

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br

